



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

**LEI Nº 2.608, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010.**

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências".

**Artigo 1º** - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"Uma gleba de terras com área de 32.170,20 m<sup>2</sup>, ou sejam, 3,2170 há de terras, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no ponto "E" cravado na divisa com área institucional do Parque Residencial Dr. Thomé Rocha e terras de Rita de Cássia Guimarães Uzelotto e distante 25,00 metros da Rua Alcebiades Modesto Neves e segue por uma distancia de 188,60 metros com o rumo 43° 38' SW fazendo divisa com propriedade de Rita de Cássia Guimarães Uzelotto até encontrar o ponto "D"; daí vira a direita e segue por uma distancia de 170,19 metros com o rumo 21° 16' NE fazendo divisa com a Chácara Malacrida de Gercide Malacrida (matricula nº 6.731) até encontrar o ponto 05; daí vira a direita e segue por uma distancia de 46,98 metros com o rumo 32° 14" NE fazendo divisa com propriedade de Luciana Aparecido Mendes, sucessor de Helio Silveira de Souza, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida (matricula nº 6.766) até encontrar o ponto 06; daí segue por uma distancia de 141,61 metros com o rumo 69° 17' 50" NE fazendo divisa com Sitio Santa Rita de Lair Domingos Guimarães até encontrar o ponto "F"; daí vira a direita e segue por uma distancia de 170,95 metros com o rumo 46° 16' SE, fazendo divisa com as propriedades de Claudete de Fátima Arão e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Chácara São José (matricula nº 8.101), de Paulo Alves de Oliveira e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Estância Canaã (matricula nº 8.049), e com a área institucional do Loteamento denominado "Parque Residencial Dr. Thomé Rocha até encontrar o ponto "E", ponto que deu origem a esta descritiva".

*Handwritten initials and a signature in blue ink.*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

**Artigo 3º** - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos existentes na referida área, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

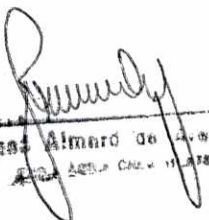
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO – Desmembramento de uma área rural  
PROPRIETARIO- Lair Domingos Guimarães  
LOCAL – Sítio Santa Rita  
MUNICIPIO – Regente Feijó S.P.  
ÁREA A SER DESMEMBRADA – 32.170,20 M2 OU 3,2170 HÁ

Uma gleba de terras com área de 32.170,20 m<sup>2</sup>, ou sejam, 3,2170 há de terras, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa no ponto “E” cravado na divisa com área institucional do Parque Residencial Dr. Thomé Rocha e terras de Rita de Cássia Guimarães Uzelotto e distante 25,00 metros da Rua Alcebiádes Modesto Neves e segue por uma distância de 188,60 metros com o rumo 43° 38’ SW fazendo divisa com propriedade de Rita de Cássia Guimarães Uzelotto até encontrar o ponto “D”; daí vira a direita e segue por uma distância de 170,19 metros com o rumo 21° 16’ NE fazendo divisa com a Chácara Malacrida de Gercide Malacrida (matricula nº 6.731) até encontrar o ponto 05; daí vira a direita e segue por uma distância de 46,98 metros com o rumo 32° 14’ NE fazendo divisa com propriedade de Luciana Aparecido Mendes, sucessor de Helio Silveira de Souza, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida (matricula nº 6.766) até encontrar o ponto 06; daí segue por uma distância de 141,61 metros com o rumo 69° 17’ 50” NE fazendo divisa com Sítio Santa Rita de Lair Domingos Guimarães até encontrar o ponto “F”; daí vira a direita e segue por uma distância de 170,95 metros com o rumo 46° 16’ SE, fazendo divisa com as propriedades de Claudete de Fátima Arão e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Chácara São José (matricula nº 8.101), de Paulo Alves de Oliveira e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Estância Canaã (matricula nº 8.049), e com a área institucional do Loteamento denominado “Parque Residencial Dr. Thomé Rocha até encontrar o ponto “E”, ponto que deu origem a esta descritiva.

Regente Feijó, 09 de setembro de 2.010.

  
Almaro de Almeida  
Apost. Civil. nº 11.178

Título:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha:

Única

Imóvel:

SITIO SANTA RITA

Proprietário:

LAIR DOMINGOS GUIMARÃES

Município:

REGENTE FEIJÓ

Estado:

S-P

Matrícula:

7.019

Escala:

1 / 2000

Data:

19/05/2010

Quadro de Áreas:

Área da Gleba Total:

4.370 alq. ou 10.5754 ha.

Proprietários:

Proprietário

LAIR DOMINGOS GUIMARÃES

CPF- 349.540.828-20

RG.: 3.991.207-SP

Responsável Técnico

JOSÉ AIMARD DE ARAUJO

CREA: 060111973/6

ART nº

Aprovações:

MATRICULA N.º 7.019

DATA: R. Feijó, 17-novembro-1995.

FL. 01

OFICIAL *Rafael*

7.019

MATRICULA N.º

Estado de São Paulo

Comarca de Regente Feijó

Livro de Registro de Imóveis

Registro Geral - Livro N.º 2

CADASTRO:

IMÓVEL

Um imóvel rural denominado SÍTIO SANTA RITA, sem benfeitorias, com a área de 3,6504 alqueires, ou seja, 8,83 hectares, formado pelo remanescente do lote nº 77, do Núcleo Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, com o seguinte roteiro de rumos, medidas e confrontações: começa no marco cravado na Avenida = Clemente Pereira, na divisa da propriedade de José Luiz Arão e filhos; daí segue com o rumo 43º 24' SW, na distância de 278,00 metros, confrontando com a propriedade de José Luiz Arão e seus filhos; segue daí à esquerda, numa distância de 234,40 metros, com o rumo de 46º 16' SE, confrontando em parte com a propriedade de José Luiz Arão e seus filhos e em parte com a propriedade de Renata Marchi da Rocha e outros; daí vira à direita e segue na distância de 109,60 metros, rumo 43º 38' SW, confrontando com propriedade de José Guimarães Alves; daí vira à direita, seguindo no rumo 21º 16' NE e distância de 195,19 metros, confrontando com propriedade de Geracide Malacrida; vira a seguir à direita e segue no rumo 32º 14' NE, na distância de 46,98 metros, confrontando com propriedade de Helio Silveira de Souza; vira a esquerda e segue confrontando com -- segue no verso

AQUISIÇÕES

NADA CONSTATADO

R.F. 05

*[Handwritten signature]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E DOCUMENTOS  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ

ÔNUS

R.1-7.019 - Em 17 de novembro de 1995. Conforme mandado judicial - de 10 de novembro de 1995, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Carlos Eduardo Lombardi Castilho, MM.Juiz de Direito desta comarca, extraído da ação de execução nº 426/95, movida por DENISE DI GIOVANNI LAMBERTI brasileira, viuva, professora, CIC nº 092.895.978-36, residente e domiciliada na rua Brigadeiro Tobias, nº 461, nesta cidade, contra LAIR DOMINGOS GUIMARÃES, brasileiro, casado com Irene Romano Guimarães, pecuarista, CIC nº 349.540.828-20, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, neste município, foi penhorada, em garantia da execução, no valor de R\$8.981,50, PARTE IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CORRESPONDENTE A MEAÇÃO DO EXECUTADO no imóvel matriculado, sendo a parte ideal penhorada depositada em mãos do próprio executado. O mandado registrado está arquivado em cartório sob nº 7.920. O Oficial, *Rafael* (Roberto Afonso) - Emols.RS - 165,38.:

R.2-7.019 - Em 05 de agosto de 1996. Conforme mandado arquivado - sob nº 8.205, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Carlos Eduardo Lombardi Castilho, MM.Juiz de Direito desta comarca, expedido no feito nº 6847



Matrícula N.º

7.019

FLS. Nº 1

A

IMÓVEL

OFICIAL

*César da Silva*

IMÓVEL

AV. 5-7.019 - Em 29 de julho de 2008. O imóvel matriculado, apurado em retificação administrativa, conforme documentos arquivados na pasta própria, sob nº 37, que teve sua área alterada para 4,37 alqueires, ou seja, 10,5754 hectares de terras, ou ainda, 105.754,00 metros quadrados, e se localiza dentro do seguinte roteiro de divisas:- começa no ponto 01, situado na Avenida Clemente Pereira com a divisa da propriedade de Claudete de Fátima Arão e outros, daí segue por uma distância de 278,00 metros no rumo 43º24' SW, fazendo divisa com a propriedade de Claudete de Fátima Arão e outros, - sucessores de José Luiz Arão, denominada Chácara São José (Matrícula nº 8.101, deste Serviço), até encontrar o ponto 02; daí vira à esquerda e segue por uma distância de 234,40 metros no rumo 46º16' SE, fazendo divisa com as propriedades de Claudete de Fátima Arão e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Chácara São José (Matrícula nº 8.101, deste Serviço), de Paulo Alves de Oliveira e outros, sucessores de José Luiz Arão, denominada Estância Canaã (Matrícula nº 8.049, deste Serviço), e com a Área Institucional do loteamento denominado "Parque Residencial Dr. Thomé Rocha, até encontrar o ponto 03; daí vira à direita e segue por uma distância de 188,60 metros no rumo 43º38' SW, fazendo divisa com a rua Alcibiades Modesto Neves do loteamento denominado Jardim Santa Rita II (Matrícula nº 7.151, deste Serviço), sucessor de José Guimarães-Alves, até encontrar o ponto 04; daí vira à direita e segue por uma distância de 195,19 metros no rumo 21º16' NE, fazendo divisa com a propriedade de Gercides Malacrida, denominada Chácara Malacrida (Matrícula nº 6.731, deste Serviço), até encontrar o ponto 05; daí vira à direita e segue por uma distância de 46,98 metros no rumo 32º14' NE, fazendo divisa com a propriedade de Luciano Aparecido Mendes, sucessor de Hélio Silveira de Souza, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida (Matrícula nº 6.766, deste Serviço), até encontrar o ponto 06; daí vira à esquerda e segue por uma distância de 167,00 metros no rumo 26º16' NE, fazendo divisa com a referida propriedade de Luciano Aparecido Mendes, até encontrar o ponto 07; daí vira à esquerda e segue por uma distância de 46,99 metros no rumo 42º55' SW, fazendo divisa com a referida propriedade de Luciano Aparecido Mendes, até encontrar o ponto 08; daí vira à direita e segue por uma distância de 23,80 metros no rumo 28º16' NE, fazendo divisa com a propriedade de Pedro Alves, sucessor de Mauro Laércio Trombini Garrido, denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida (Matrícula nº 6.715, deste Serviço), até encontrar o ponto 09; daí vira à direita e segue por uma distância de 467,70 metros no rumo 42º53' NE, fazendo divisa com as propriedades de Edna Harumi Ishimine e Meire Erico Ishimine, sucessoras de Yukihiro Ishimine, denominada Chácara Santa Maria (Matrícula nº 4.339, deste Serviço), e de Maria Iolanda Sanches Menino, sucessora de Osmar Antonio Queiroga, denominada Chácara Onze Estrelas (Matrícula nº 5.369, deste Serviço), até encontrar o ponto 10; daí vira à direita e segue por uma distância de 148,30 metros no rumo 29º22' SE, confrontando com a Avenida Clemente Pereira, até encontrar o ponto 01, início deste roteiro. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 6262100008 09-9, em nome de Lair Domingos Guimarães, de nacionalidade Brasileira, com a denominação de Sítio Santa Rita, localizado no Bairro Mandaguari, neste município, com a área total de 8,8000 hectares, - módulo rural e número de módulos rurais (não constam do documento apresentado), módulo fiscal 24,0 ha., número de módulos fiscais - 0,3666, fração mínima de parcelamento 2,0000 hectares, conforme - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, emissão 2003/2004 2005, tendo sido comprovada a quitação do ITR dos últimos cinco - exercícios pela Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto - sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 10.12.2007, válida - até, digo, emitida em 29.07.2008, válida até 29.01.2009, estando - o imóvel matriculado cadastrado na Secretaria da Receita Federal - sob nº 5.964.132-0, em nome de Lair Domingos Guimarães, com a área - total de 8,8 hectares. O Substituto, *César da Silva* (César da -

## IMÓVEL

AV.6-7.019 - Em 04 de fevereiro de 2009. Conforme documentos que instruem requerimento dos proprietários, arquivado sob nº 18.735, foi incorporada ao perímetro urbano deste município, por força da Lei nº 2.431, de 19 de agosto de 2008, uma área do imóvel matriculado com 4.715,00 metros quadrados, que margeia em 188,60 metros a rua Alcebiades Modesto Neves, lado par, assim descrita: parte do ponto 03, cravado na margem da mencionada via pública, na divisa com a Área Institucional do "Parque Residencial Dr.Thomé Rocha", e segue no rumo 43º 38' SW, em 188,60 metros, fazendo divisa com a rua Alcebiades Modesto Neves, até encontrar o ponto 04; daí vira à direita e segue por uma distância de 25,00 metros, no rumo 21º 16' NE, fazendo divisa com a Chácara Malacrida, de Gercide Malacrida, até encontrar o ponto "D"; daí vira à direita e segue por uma distância de 188,60 metros, no rumo 43º 38' NE, fazendo divisa com o Sítio Santa Rita, de Lair Domingos Guimarães, até encontrar o ponto "E"; daí vira à direita e segue por uma distância de 25,00 metros, no rumo 46º 16' SE, fazendo divisa com a área institucional do loteamento "Parque Residencial Dr.Thomé Rocha", até encontrar o ponto 03, início do roteiro, fechando a área de 4.715,00 metros quadrados. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

AV.7-7.019 - Em 04 de fevereiro de 2009. Em atenção a requerimento dos proprietários, arqu, digo, arquivado sob nº 18.735, faço esta averbação para constar que a área descrita na averbação nº 6, visualizada no mapa que acompanha o requerimento, foi desmembrada do imóvel e matriculada sob nº 9.822. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

AV.8-7.019 - Em 08 de outubro de 2009. A proprietária IRENE ROMANO GUIMARAES é inscrita no CPF sob nº 070.810.978-04, conforme documento que acompanha requerimento arquivado sob nº 19.463. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

AV.9-7.019 - Em 08 de outubro de 2009. Conforme dl, digo, documentos que acompanham requerimento arquivado sob nº 19.463, inclusive comunicação do INCRA, de retificação cadastral, e quitação do ITR, foi anexada ao perímetro urbano deste município, por força da Lei nº 2.441, de 10 de outubro de 2008, uma área de 2.025,00 metros quadrados do imóvel matriculado, a seguir descrita: parte do ponto 10, situado no lado ímpar da Avenida Clemente Pereira; daí segue por uma distância de 27,00 metros, no rumo 29º 22' SE, fazendo divisa com a Avenida Clemente Pereira, até encontrar o ponto "A"; daí vira à direita e segue por uma distância de 75,00 metros, no rumo 42º 53' SW, confrontando com o Sítio Santa Rita, de Lair Domingos Guimarães e sua mulher Irene Do, ou melhor, Irene Romano Guimarães (matrícula nº 7.019), até encontrar o ponto "B"; daí vira à direita e segue por uma distância de 27,00 metros, no rumo 29º 22' NW, confrontando com o mencionado Sítio Santa Rita, até encontrar o ponto "C"; daí vira à direita e segue por uma distância de 75,00 metros, no rumo 42º 53' NE, divisando com a Chácara Onze Estrelas, de Maria Iolanda Sanches Menino (matrícula nº 5.369), até encontrar o ponto 10, origem da descrição, fechando uma área de 2.025,00 metros quadrados. Essa área, visualizada no mapa já arquivado sob nº 18.735, foi desmembrada do imóvel e matriculada sob nº 10.017. O Oficial, *[assinatura]* (Roberto Afonso).

NADA MAIS CONSTA

05 08 10

Registro Geral - Livro Nº 2  
 Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

*[assinatura]*  
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 E DOCUMENTOS  
 E TABELAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS





**BANCO DO BRASIL**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220101744785

**Recibo do Sacado**

**SACADO: JOSE AIMARD DE ARAUJO**

**CREASP:0601119736**

Data de Emissão: 05/08/2010

Data de Vencimento: 14/08/2010

**ART Nº 92221220101744785**


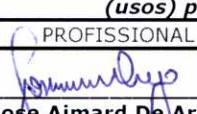

**VALOR**

**31,50**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

 <p align="center"><b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11</p>				
<b>ART</b>			<b>1- N° DA ART</b>	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal N°. 6.496 de 07/12/77			<b>92221220101744785</b>	
<b>CONTRATADO</b>				
2 - N° DO CREASP DO PROFISSIONAL <b>0601119736</b>			3 - N° DO CPF DO PROFISSIONAL <b>52721639900</b>	
4 - NOME DO PROFISSIONAL <b>JOSE AIMARD DE ARAUJO</b>			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL <b>Engenheiro Agrônomo</b>	
<b>ART</b>				
6 - TIPO DE ART <b>2-Desempenho De Cargo Ou Funcao</b>		7 - VINCULADA A ART N°		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS <b>1 - Não</b>
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART <b>1 - Não</b>			10 - SUBEMPREGADA <b>1 - Não</b>	
<b>ANOTAÇÃO</b>				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO <b>1 - Responsabilidade Principal</b>		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO <b>3 - Agrimensura</b>		13 - TIPO DE CONTRATADO <b>2- Pessoa Física</b>
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>				
14 - N° DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
<b>CONTRATANTE</b>				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO <b>Lair Domingos Guimarães</b>		19 - TELEFONE P/ CONTATO <b>(18)97756397</b>		20 - CPF/CNPJ <b>34954082820</b>
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO <b>Sítio Santa Rita</b>			22 - CEP <b>19570-000</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
<b>1 A1101</b>			<b>30</b>	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO <b>Demenbramento de area de 1,32 alqueires ou 3,21 hectares no sitio santa rita de propriedade do mesmo.</b>				
<b>RESUMO DO CONTRATO</b>				
N° E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
<b>Data de efetiva participação do profissional:05/08/2010</b>				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
<b>500,00</b>	<b>05/08/2010</b>	<b>05/08/2010</b>	<b>1</b>	<b>31,50</b>
<b>ASSINATURA</b>				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL		CONTRATANTE
<b>Regente Feijo 05/08/2010</b>		 <b>Jose Aimard De Araujo</b>		 <b>Lair Domingos Guimaraes</b>

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: